



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
ESTADO DA PARAIBA  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI MUNICIPAL Nº 664/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a proibição de contratação de condenados pela Lei Federal Maria da Penha, dentre outras, por parte do Poder Público Municipal, bem como impede de prestarem serviços ou receberem incentivos públicos municipais e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI,  
Estado da Paraíba,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica vedada a nomeação no âmbito da Administração Pública do Município de São João do Cariri, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, ou ainda aqueles de provimento efetivo mediante concurso público e ainda impede o recebimento de qualquer benefício social previsto em leis Municipais, as pessoas que estiver cumprindo pena por infrações previstas nas seguintes Leis.

- I.Lei Federal nº 11.340/06, Lei Maria da Penha;
- II.Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente;
- III.Lei Federal nº 13.146/15, Estatuto da Pessoa com Deficiência;
- IV.Lei Federal nº 10.741/03, Estatuto do Idoso.

**Art. 2º** - Inicia-se esta vedação com a promulgação da decisão judicial condenatória em seu trânsito em julgado.

**Art. 3º** - Finda-se esta vedação no dia em que for extinta, de qualquer modo a pena, ou terminada a sua execução.

**Art. 4º** - Em caso de descumprimento o gestor municipal incorrerá em crime de improbidade administrativa, conforme a lei Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 31 de maio de 2021.

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ:08478321470  
Assinado de forma digital por JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ:08478321470  
Dados: 2021.05.31 10:40:06 -03'00'  
JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210531104441</b>
<b>Título</b>	LEI 664/2021 - DISPOE SOBRE A PROIBICAO DE CONTRATAÇÃO DE CONDENADOS
<b>Tipo da matéria</b>	LEI
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	31/05/2021 10:45
<b>Data/hora autorização</b>	31/05/2021 10:45
<b>Data de circulação</b>	01/06/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00747, data 01/06/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 01/06/2021 — Edição 00747. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210531104441&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 03:53



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210531104441**, intitulada **LEI 664/2021 - DISPOE SOBRE A PROIBICAO DE CONTRATACAO DE CONDENADOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 31/05/2021 10:45 | **Autorização:** 31/05/2021 10:45 | **Circulação:** 01/06/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00747, 01/06/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

**RESUMO DO OBJETO**

LEI 664/2021 - DISPOE SOBRE A PROIBICAO DE CONTRATACAO DE CONDENADOS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210531104441&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 03:53